

Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírite Santo

L E I № 653/87

AUTORIZA ALIENAÇÃO DE VEÍCULO

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. lº - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, 'através de concorrência pública, o veículo Voyage, de marca volkswagem, modelo 84, do ano de 'fabricação de 1984.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 1987.

ALAIR BORGES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 25 de agosto de 1987.

MARIA APARECIDA LAZARINI LIMA

SECRETARIA